

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 001/2019	
	Data: 03/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 8.213,52		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Pagamentos realizados: 1) Tribunal Regional do Trabalho - Depósito Judicial; 2) Tribunal de Justiça de Santa Catarina - Depósito Judicial; 3) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias - Saldo - Restos a Pagar;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 002 /2019	
	Data: 04/06/2019	
VALOR (R\$): 3.753,55	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Folha de pagamento servidores ativos – pensão alimentícia –
 competência 05/2019;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2019.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	---	---	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ITAÚ - AG. 2937 - C/C 19425-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 003 /2019 
	Data: 04/06/2019
VALOR (R\$): 18.495,32	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate em Fundo de Direitos Creditórios, referente a amortização de cotas.



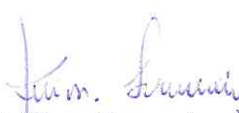

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS (COTA SENIOR), enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2018.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Alves de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 004 /2019	 ipreville
	Data: 04/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 556,39 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos Recebidos: 1) Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Referente recebimento do processo SAJ 038120362110000;).





De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 005/2019	
	Data: 05/06/2019	
VALOR (R\$): 972.619,52	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.

Repasses realizados: 1) SICOOB São Miguel; 2) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle;

Recursos recebidos: 1) FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA, referente a amortização de cotas;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 006/ 006/2019 
	Data: 05/06/2019 /
VALOR (R\$): 2.253,50 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Visual Comercio de Brindes Ltda; 2) Mayra Elise Paterno; 3) Linuxville
 Tecnologia Ltda ME;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 007/2019	
	Data: 05/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 2.679,24		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de Servidor cedido à Companhia Águas de Joinville – competência 05/2019).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 008 /2019 
	Data: 06/06/2019
VALOR (R\$): 7.320,98	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
(Recursos recebidos da conta 1180030-5 do banco do Brasil para folha de pagamento parcial dos segurados aposentados e pensionistas do Ipreville - junho/2019).




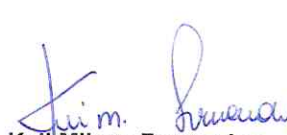
De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 009 /2019 
	Data: 06/06/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 7.320,98	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos resgatados para folha de pagamento parcial dos segurados aposentados e pensionistas do Ipreville - junho/2019).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 010/2019	
	Data: 07/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 9.768,22 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Transporte e turismo Santo Antonio Ltda; 2) Gidion Transporte e Turismo Ltda; 3) Gráfica e Editora Massoni Ltda; 4) Diária para os servidores Sergio Luiz Miers e Keli Milene Fernandes; 5) Adiantamento de Viagem;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019..

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Góes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Itaú-Unibanco - Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/011/2019	
	Data: 07/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.020.235,35		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que investirá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento da classe Renda Fixa ("Fundos Investidos"), vedado o investimento em fundos de investimento "Renda Fixa – Dívida Externa". Os valores que não estejam investidos nesse formato poderão ser mantidos em depósitos à vista ou aplicados em: títulos públicos federais, títulos de renda fixa de emissão de instituição financeira que possuam classificação de risco atribuída pelo administrador, no mínimo, equivalente àqueles atribuídos aos títulos da dívida pública federal, operações compromissadas, e cotas de fundos de investimento, inclusive aqueles destinados a investidores profissionais e qualificados, classificados como "Renda Fixa Curto Prazo", "Renda Fixa Simples" e/ou "Renda Fixa Referenciado", sendo que, neste último caso, o indicador de desempenho (benchmark) deve ser a variação das taxas de depósito interfinanceiro ("CDI") ou SELIC.

(Recurso resgatado dentro da carteira administrada balanceada da Western Asset atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira – resgate do recurso do Fundo Western Asset Soberano II FICFI RF REF SELIC para aquisição de títulos públicos para pagamento da taxa de administração da carteira administrada).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: WESTERN ASSET SOBERANO II FICFI RF REF SELIC

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade		Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ad. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Aguires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 012/2019	
	Data: 07/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 241.046,77		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos recebidos: 1) Câmara de Vereadores de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal – Competência 05/2019; 2) Câmara de Vereadores de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal – Ativos 860 – Competência 05/2019;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021	 Renato Torres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE	Nº/ANO: 06/ 013 /2019 
	Data: 07/06/2019 ✓
CNPJ: 01.280.363/0001-90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B.
VALOR (R\$): 2.067.794,72 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por Títulos Públicos Federais, em operações finais e/ou compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.

(Recurso recebido referente ao COMPREV – competência 05/2019).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: FI CAIXA BRASIL IMA B TP RF LP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renato Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Bradesco - AG.2856 - c/c 23255-6 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/014 /2019 
	Data: 07/06/2019
VALOR (R\$): 4.828,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.

(Saldo do título LFT vendido para paramento da despesa de taxa de administração).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BRADESCO FI REF. DI FEDERAL EXTRA

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Pyres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Itaú-Unibanco Ag. 8541-3 - C/C 38.228-2 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 1.018.092,75	Nº/ANO: 06/ 015 /2019 
	Data: 07/06/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em títulos públicos federais – LFT, título pós-fixado, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Realizada compra de Título Público Federal – LFT com vencimento em 01/09/2022, indexada à SELIC.

(Recurso resgatado dentro da carteira administrada balanceada da Western Asset atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira – resgate do recurso do Fundo Western Asset Soberano II FICFI RF REF SELIC para aquisição de títulos públicos para pagamento da taxa de administração da carteira administrada).


De acordo com a Política de Investimentos – 2018.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: TÍTULO PÚBLICO - LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sérgio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renato Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 016 /2019	
	Data: 10/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 2.239.536,17		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Repasses realizados: 1) SINSEJ; 2) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE – ASAPI; 3) Assoc. Seg. Aposent. e Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 4) Prefeitura Municipal de Joinville; 5) VITASERV - Ass. de Assis. Saúde dos Serv. Pub. Mun. de Jlle; 6) Assoc. Serv. Civis do Brasil; 7) Banco do Brasil S/A; 8) Paraná Banco S/A; 9) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 10) Banco Bradesco S/A; 11) Santinvest S/A; 12) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Inativos, Aposentados e Pensionistas;).

Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - referente aos aluguéis dos imóveis do Ipreville, mês 05/2019; Tal recurso foi transferido para a C/C 1180032-1; 2) Recurso recebido do pagamento, realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville, da parcela 174/180 - Lei 5.161/04, bem como juros, multa e correção; - Tal recurso foi transferido para a C/C 1180034-8;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jacemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renato Alves de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 017 /2019	
	Data: 10/06/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 200.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Prefeitura Municipal de Joinville - IRRF Folha Ativos; 2) Santinvest S/A; 3) ASPMJ - Associação dos Serv. Públicos Mun. Jlle; 4) Cooperativa de Crédito Livre Adm. de Associados São Miguel; 5) Caixa Econômica Federal; 6) Banco Bradesco Financiamentos S/A; 7) Assoc. Seg. Aposent. Pens. IPREVILLE - ASAPI – FASA; 8) Boaretto Empreendimentos Ltda ME; 9) Adinco Passagens e Turismo Ltda; 10) Banco do Brasil; 11) SINSEJ - Sind. dos Serv. Publ. do Mun. de Joinville; 12) Mendes e Lopes Pesquisa Treinamento e Eventos LTDA; 13) Diária para os servidores Luciane da Silva Shultz, Rosangela Feira, Amanda Thaise Hutt e Jarbas Ciro Richardt; 14) Consignado Bradesco; e o saldo será aplicado no Fundo BB Previden RF Fluxo.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renato Cyres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/018/2019	
	Data: 10/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 123.199,45

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renato Ayres de Aguiar Assessor de Finanças Matrícula 55
	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 019/2019	
	Data: 10/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 3.433,25		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido: 1) Prefeitura Municipal de Araquari/FUNDEMA, referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Servidor cedido. Competência 05/2019; 2) Contribuição previdenciária facultativa – cota segurado e cota patronal referente ao servidor Jairo Luiz Socoowski de Anello – competências 05/2019 e diferenças competências 03 e 04/2019;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ <i>020</i> /2019	
	Data: 10/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 249.990,67		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Prefeitura Municipal de Joinville referente aos aluguéis dos imóveis do IPREVILLE – competência 05/2019; 2) Companhia Águas de Joinville referente ao aluguel de parte da fábrica de tubos, mês 05/2019;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Gres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021		

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180034-8 - Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 0610-21/2019 ✓	
	Data: 10/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 335.397,23 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
 (Recurso recebido do pagamento, realizado pela Prefeitura Municipal de Joinville, da parcela 174/180 - Lei 5.161/04, bem como juros, multa e correção).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/022 /2019	 Ipreville
	Data: 11/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 84.001,44		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Vicari Comercio de Extintores Ltda; 2) Sinercon Construtora e Incorporadora Ltda;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 023 /2019	
	Data: 11/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 4.698,81 ✓

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
(Recursos resgatados para pagamento da folha parcial dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – Saldo de meses anteriores).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Cruz de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 024/2019	
	Data: 11/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 68,54		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO /

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.
 (Recurso recebido referente à contribuição previdenciária - cota patronal e cota segurado de servidores cedidos à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – competência 04/2019 – multa e juros)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ap. de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/025/2019	
	Data: 12/06/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 120,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Diária para o servidor Jarbas Ciro Richardt;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no
 ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº
 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Aguires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/026 /2019	
	Data: 12/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 4.543.003,89 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO ✓

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso recebido:

- 1) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 05/2019 - Educação Infantil, FUNDEB;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jacemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/027 /2019 
	Data: 13/06/2019 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 3.147,86 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez.
 (Recursos resgatados para pagamento da folha parcial dos servidores inativos pensões do Ipreville – Saldo de meses anteriores).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	 Renato Aguires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180035-6</u> Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 028 /2019	
	Data: 13/06/2019 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B
VALOR (R\$): 2.378.875,64 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.
 (Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville, referente a parcela 41/336 - Lei 8.129/15, bem como juros, multa e correção).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Agres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/029/2019	
	Data: 13/06/2019	
VALOR (R\$): 42.704,50	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Prefeitura Municipal de Joinville referente ao AIP, competência 05/2019;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Aguiar de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 030 /2019	
	Data: 13/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 9.621.320,16 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso recebido: 1) Hospital Municipal São José - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 05/2019; 2) Tania Regina Leite - Restituição de benefícios recebidos indevidamente. Mês 06/2019; 3) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota patronal - Competência 05/2019 - Biblioteca, Ceis, PMJ(Parcial), Sec. Educ. CEI RP; 4) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 230/240 da Lei 4.120/00 - multa, juros e correção; 5) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 54/60 do Acordo 01088/14 - multa, juros e correção; 6) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 41/60 do Acordo 00083/16 - multa, juros e correção; 7) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 34/60 do Acordo 00594/16 - Juros, multa e correção; 8) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 29/60 do Acordo 00038/17 - Juros, multa e correção; 9) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 22/60 do Acordo 00652/17 - Juros, multa e correção; 10) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 17/60 do Acordo 00145/18 - Juros, multa e correção; 11) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 11/60 do Acordo 00933/18 - Juros, multa e correção; 12) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à parcela 05/60 do Acordo 00057/19 - Juros, multa e correção; 13) Referente ao repasse do AIP, competência 05/2019; 14) Referente à parcela 41/336 da Lei 8.129/15 - Juros, multa e correção;

Informação: Recurso recebido referente ao AIP, foi transferido para a C/C do Banco do Brasil 1.180.032-1; Recurso, referente a parcela 41/336 da Lei 8129/15, foi transferido para a C/C do Banco do Brasil 1.180.035-6;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Torres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/031/2019	
	Data: 14/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 100.000,00		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

Pagamentos realizados: 1) Levevida Equipamentos Ltda; 2) Capacitá Assessoria Lrda; 3) Agropecuária Manchester Ltda; 4) Embrasp – Empresa Brasil de Segurança Patrimonial Ltda; 5) Contribuição Previdenciária dos servidores ativos do IPREVILLE – cota patronal e cota segurados – competência 05/2019; 6) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS;
 Informamção: O saldo dos recursos utilizados para os pagamento acima será resgatado do Fundo BB Previdec RF Fluxo.

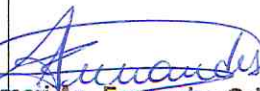



De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/032/2019	
	Data: 14/06/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 12.563,88		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Levevida Equipamentos Ltda; 2) Capacitá Assessoria Lrda; 3) Agropecuária Manchester Ltda; 4) Embrasp – Empresa Brasil de Segurança Patrimonial Ltda; 5) Contribuição Previdenciária dos servidores ativos do IPREVILLE – cota patronal e cota segurados – competência 05/2019; 6) Prefeitura Municipal de Joinville – ISS;
 Informação: O saldo dos recursos utilizados para os pagamento acima foi resgatado do Fundo BB Previdec RF Fluxo e do Fundo IMA-B 5.



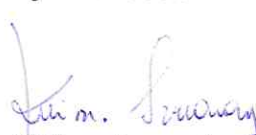

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renato Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 033/2019	
	Data: 14/06/2019 /	
VALOR (R\$): 2.878.180,64 /	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso recebido: 1) DETRANS - Departamento de Trânsito de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal. Competência 05/2019; 2) IPREVILLE - Inst. Prev. Soc. Serv. Pub. Mun. Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e patronal - Competência 05/2019; 3) Fundo Municipal de Saúde - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado. Competência 05/2019; 4) Prefeitura Municipal de Joinville - Referente à contribuição previdenciária, cota segurado - Competência 05/2019 - Biblioteca, Ceis, PMJ, Sec. Educ, CEI RP; 5) Câmara de Vereadores de Joinville – referente contribuição previdenciária – cota segura e cota patronal – complementar – competência 05/2019;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Torres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 034 /2019	
	Data: 14/06/2019	
VALOR (R\$): 683,01 ✓	Dispositivo da Resolução do CMN: ART. 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso recebido referente à contribuição previdenciária - cota patronal e cota segurado de servidores cedidos à Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul – Competência 05/2019)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 035/2019	
	Data: 17/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 467,58 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas. (Pagamentos realizados: 1) Celito Cópias Ltda; 2) Telefonica Brasil S.A.;).

Informação: Recursos recebidos referente devolução total do adiantamento de viagem.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/036 /2019 
	Data: 18/06/2019
VALOR (R\$): 18.199,41	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Posto Príncipe LTDA; 2) Pública Tecnologia LTDA; 3) Neogrid Datacenter S.A.;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renato Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/037/2019 
	Data: 18/06/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A

VALOR (R\$): 50.000.000,00 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recurso resgatado e transferido para a carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual - Aplicação conforme decisões tomadas pelo comitê de Investimento, Ata nº 70 de 06/03/2018 e Ata de Classificação do Processo Seletivo para contratação de Instituições Financeiras e afins, para gestão de Carteira Administrada Balanceada do Ipreville, datada de 28/03/2018, publicada no site do Instituto – Convalidada junto ao Comitê de Investimento conforme ATA nº 83 de 09/05/2019.




De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI.

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Aguires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 038 /2019	
	Data: 18/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALINEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo de investimento que tem como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas em fundos de investimentos de ações, bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

Recurso aplicado na carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual - Aplicação conforme decisões tomadas pelo comitê de Investimento, Ata nº 70 de 06/03/2018 e Ata de Classificação do Processo Seletivo para contratação de Instituições Financeiras e afins, para gestão de Carteira Administrada Balanceada do Ipreville, datada de 28/03/2018, publicada no site do Instituto – Convalidada junto ao Comitê de Investimento conforme ATA nº 83 de 09/05/2019.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIQ FIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 039 /2019 
	Data: 18/06/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 8º, INCISO II, ALINEA A
VALOR (R\$): 5.000.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo de investimento que procura obter através de uma gestão a melhor seleção de ações que tem como meta a excelente distribuição de dividendos. Não há restrição a nenhum setor de atividade econômica na seleção de ações. Para tanto, o Fundo deverá adquirir quotas dos fundos de investimento disponíveis no mercado, para maximizar a sua relação retorno/risco.

Recurso aplicado na carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual - Aplicação conforme decisões tomadas pelo comitê de Investimento, Ata nº 70 de 06/03/2018 e Ata de Classificação do Processo Seletivo para contratação de Instituições Financeiras e afins, para gestão de Carteira Administrada Balanceada do Ipreville, datada de 28/03/2018, publicada no site do Instituto – Convalidada junto ao Comitê de Investimento conforme ATA nº 83 de 09/05/2019.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL DIVIDENDOS FIQ FIA

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, caracterizando FI AÇÕES, enquadrado no ART 8º, INCISO II, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 040 /2019 
	Data: 18/06/2019
VALOR (R\$): 12.400.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo de investimento que terá como objetivo buscar proporcionar aos seus quotistas a valorização de suas quotas através da aplicação em quotas de outros fundos, gerido pela gestora, bem como em outros títulos e modalidades operacionais permitidas pela regulamentação em vigor.

Recurso aplicado na carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual - Aplicação conforme decisões tomadas pelo comitê de Investimento, Ata nº 70 de 06/03/2018 e Ata de Classificação do Processo Seletivo para contratação de Instituições Financeiras e afins, para gestão de Carteira Administrada Balanceada do Ipreville, datada de 28/03/2018, publicada no site do Instituto – Convalidada junto ao Comitê de Investimento conforme ATA nº 83 de 09/05/2019.


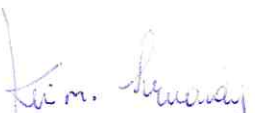
De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BTG PACTUAL CREDITO CORPORATIVO FIQ 60 RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS CREDITO PRIVADO, enquadrado no ART 7º, INCISO VII, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/041/2019 
	Data: 18/06/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A
VALOR (R\$): 12.500.000,00	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de investimentos que busca alcançar seus objetivos investindo em ativos de renda fixa (ou títulos sintetizados através do uso de derivativos), admitindo-se estratégias que impliquem risco de juros e de índice de preços do mercado doméstico.

Recurso aplicado na carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual - Aplicação conforme decisões tomadas pelo comitê de Investimento, Ata nº 70 de 06/03/2018 e Ata de Classificação do Processo Seletivo para contratação de Instituições Financeiras e afins, para gestão de Carteira Administrada Balanceada do Ipreville, datada de 28/03/2018, publicada no site do Instituto – Convalidada junto ao Comitê de Investimento conforme ATA nº 83 de 09/05/2019.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL INFLATION FIQ RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Aires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90 VALOR (R\$): 100.000,00	Nº/ANO: 06/042/2019 
	Data: 18/06/2019
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação em fundo de investimento que tem como objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Recurso aplicado na carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual - Aplicação conforme decisões tomadas pelo comitê de Investimento, Ata nº 70 de 06/03/2018 e Ata de Classificação do Processo Seletivo para contratação de Instituições Financeiras e afins, para gestão de Carteira Administrada Balanceada do Ipreville, datada de 28/03/2018, publicada no site do Instituto – Convalidada junto ao Comitê de Investimento conforme ATA nº 83 de 09/05/2019.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FI RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180032-1 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/043/2019	
	Data: 18/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 7.162,55		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Recurso recebido da Lanchonete Kleines Dier Haus Ltda ME referente ao aluguel o uso do quiosque de 05/2019).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 044/2019	
	Data: 19/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 38.730,54		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Diária para a servidora Mirian Possamai; 2) IPREVILLE - Folha de Pgto Serv. Ativos - Aux. Alimentação; 3) INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; 4) Ministério da Fazenda - SRF - IRRF/PJ; 5) Gravatools Gravação em Metal Ltda.; 6) Carrera Locadora de Veículos Ltda; 7) Smart Limpeza e Jardinagem Ltda; 8) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; 9) Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda; 10) OI S.A.;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Apes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/045/2019	
	Data: 21/06/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

VALOR (R\$): 4.383,40 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
(Pagamentos realizados: 1) CELESC Distribuição S.A.;

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matricula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Renato Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matricula 55
--	--	--	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 5092-X Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 046/2019	
	Data: 21/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 1.867,74 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

(Recursos recebidos: 1) Referente à contribuição previdenciária, cota segurado e cota patronal de servidor cedido à Câmara de Deputados - Competência 06/2019 e saldo competência 05/2019;)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renato Ayres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 047/2019	
	Data: 24/06/2019	
VALOR (R\$): 100.071,40	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALINEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate totaldo fundo de investimento que tem como objetivo proporcionar aos Cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Recurso resgatado na carteira administrada balanceada do Ipreville junto ao BTG Pactual – conforme decisão do gestor da carteira para aquisição de títulos públicos para pagamento da taxa de administração da carteira balanceada.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BTG PACTUAL TESOIRO SELIC FI RF

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALINEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Alves de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 0482019 
	Data: 25/06/2019 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B

VALOR (R\$): 1.000.000,00 /

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos compatível ao sub-índice IMA-B 5, para isso mantém seus recursos aplicados em cotas de FIs que apresentem no mínimo 80% de sua carteira em ativos financeiros, e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, desde que de acordo com a regulamentação em vigor, para pagamento de despesas administrativas.

(Pagamentos realizados: 1) Ministério da Fazenda - SRF - PASEP; 2) Infodigi Informações Digitais; 3) Agenda Assessoria Planejamento Informática Ltda; 4) RGP Comercio Varejista de Produtos e Equip. de Limpeza Ltda; 5) Diária para os servidores e conselheiros – Fabio Luiz de Oliveira, Ketty Elizabeth Benkendorf, Sergio Luiz Miers, Keli Milene Fernandes, Andressa Coelho de Avila e Cristiane Vansuita;)

Informação: O saldo será aplicado no Fundo BB Previden RF Fluxo.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVID RF IMA-B 5

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemir Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Gres de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR BTG PACTUAL - Ag. 001 - C/C 111547 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 049 /2019 
	Data: 25/06/2019
VALOR (R\$): 91.587,90	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em títulos públicos federais – LFT, título pós-fixado, cuja rentabilidade segue a variação da taxa SELIC, a taxa de juros básica da economia. Sua remuneração é dada pela variação da taxa SELIC diária registrada entre a data de liquidação da compra e a data de vencimento do título, acrescida, se houver, de ágio ou deságio no momento da compra.

Informação: Realizada compra de Título Público Federal – LFT com vencimento em 01/09/2020, indexada à SELIC.

(Recurso resgatado dentro da carteira administrada balanceada do BGT Pactual atendendo a proposta de gestão ativa por parte do gestor da carteira – resgate do recurso do Fundo BTG Pactual Tesouro Selic FI RF para aquisição de títulos públicos para pagamento da taxa de administração da carteira administrada).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: TÍTULO PÚBLICO - LETRA FINANCEIRA DO TESOURO - LFT

TÍTULOS PÚBLICOS, caracterizando FI 100% TÍTULOS TN, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Aguires de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
--	--	--	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/050/2019	
	Data: 25/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 68.523,66		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Informação: Saldo de recurso resgatado do Fundo BB Previden RF IMA-B 5 que foi utilizado para pagamento de despesas administrativas.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Mes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR <u>Banco do Brasil - Ag.3155-0 - C/C 1180037-2</u> ✓ Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ <u>051</u> /2019 ✓	
	Data: 25/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 167.944,39 ✓		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

(Recurso recebido referente ao pagamento, realizado pela Câmara de Vereadores de Joinville, da parcela 102/240, bem como juros, multa e correção, conforme disposto na Lei 6.883/2010 que autoriza o parcelamento do valor do principal e encargos referentes ao aporte da insuficiência atuarial registrada pelo IPREVILLE)

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP ✓

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FI REF RENDA FIXA - SOMENTE TÍT PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695 de 27 de novembro de 2018. ✓

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Lemes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/052/2019	
	Data: 27/06/2019 ✓	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 634,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Casas da Água Materiais de Construção Ltda;)



De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021
		 Renata Ap. de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1022000-3 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 053/2019	
	Data: 28/06/2019.	
VALOR (R\$): 11.416,42	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez, para pagamento de despesas administrativas.
 (Pagamentos realizados: 1) Tecnoacessibilidade Serviço e Comércio LTDA; 2) Soluções Hidráulicas Com. De Mat. Hidra. LTDA EPP; 3) Deivid Willian da Silva ME; 4) Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda; 5) Salete Gavasse da Silva Pereira – ME;).

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Gyes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	---

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 054/2019	
	Data: 28/06/2019	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B	
VALOR (R\$): 8.000.000,00 /		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo que busca retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B. Para isso, aplica a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais, registrados no SELIC e/ou em suas operações compromissadas. Deve, ainda, manter, no mínimo, 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços.

Pagamentos/repasses realizados: 1) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Jlle; 2) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida; 3) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial; 4) Transferência para a CEF c/c 2151-0, referente a Folha de Pagamento dos Inativos do Ipreville – competência 06/2019;
 Informação: O saldo para completar os pagamento e repasses foram resgatados do Fundo BB Fluxo.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: BB PREVIDENCIARIO RF IMA B TP /

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FR RENDA FIXA - SOMENTE TÍT. PÚBLICOS, enquadrado no ART 7º, INCISO I, ALÍNEA B, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:	Gestor/Autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
 Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	 Sergio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA 20 – 04/07/2021	 Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 -13/07/2021
		 Renata Cruz de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Banco do Brasil - Ag. 3155-0 - C/C 1180030-5 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ <i>OSS</i> /2019	
	Data: 28/06/2019 /	
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A	
VALOR (R\$): 5.309.719,62		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: RESGATE

Resgate de recurso em fundo de liquidez que deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Recurso utilizado para os seguintes repasses: 1) ASCVJ - Assoc. dos Servidores da Câmara de Vereadores Ille; 2) Câmara de Vereadores de Joinville - Seguro de Vida; 3) IPREVILLE Folha Servidores Inativos Aposentadorias – Parcial; 4) Transferência para a CEF c/c 2151-0, referente a Folha de Pagamento dos Inativos do Ipreville – competência 06/2019;
 Informação: O restante do recurso foi resgatado do Fundo BB IMA-B TP.

De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:


FUNDO: BB RPPS RENDA FIXA FLUXO FIC FI

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Jucemeri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sergio Luiz Miers Diretor – Presidente CPA 20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA 20 – 13/07/2021	 Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº
170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Caixa Econômica Federal - Ag. 0419 - C/C 2151-0 Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE CNPJ: 01.280.363/0001-90	Nº/ANO: 06/ 056 /2019 
	Data: 28/06/2019 ✓
	Dispositivo da Resolução do CMN: ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A
VALOR (R\$): 482,15 ✓	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

Aplicação de recurso em fundo de liquidez.
 (Saldo do recurso transferido da conta do Banco do Brasil para a folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas do Ipreville – competência 06/2019).




De acordo com a Política de Investimentos – 2019.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

FUNDO: CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE

FUNDOS DE RENDA FIXA, caracterizando FUNDOS RENDA FIXA - DI, enquadrado no ART 7º, INCISO IV, ALÍNEA A, da Resolução Nº 4.695 de 27 de Novembro de 2018.

Gestor-Administrador do fundo de investimentos habilitado através do Edital de Credenciamento nº 001/2019.

Proponente:  Juceneri Ap. Fernandes Cabral Assessor de Investimentos Matrícula 87	Gestor/Autorizador: Certificação-validade  Sérgio Luiz Miers Diretor-Presidente CPA-20 – 04/07/2021	Responsável pela liquidação da operação:  Keli Milene Fernandes Gerente Financeiro CPA-20 – 13/07/2021	 Renata Lopes de Aguirre Assessor de Finanças Matrícula 55
---	---	---	--